



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 035 REGISTRO DA TROCA DE PRODUTOS UTILIZADOS NA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR



POP CME 035 - PÁG.: 1/5 EMISSÃO: 23/07/2014 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

1. OBJETIVO:

Padronizar a realização da troca dos produtos de limpeza diariamente para efetividade do processo.

2. ABRANGÊNCIA:

Equipe de enfermagem CME que atua no Expurgo.

3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:

Formulário impresso apropriado.

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC.

3.2. Outros Materiais: Esponja macia, detergente enzimático, escovas de lúmen, filtros da lavadora ultrassônica, embalagem de descartex de acordo com o tamanho padronizado e disponível no Suprimento.

4. PROCEDIMENTOS:

1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos), conforme orientação da CCIRAS;

2. Realizar a paramentação antes de qualquer procedimento com os referidos E.P.I's: touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC.

3. Realizar ao término dos procedimentos a desparamentação;

4. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos), conforme orientação da CCIRAS;

5. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);

6. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos).

4.1 Troca do detergente enzimático:

4.1.1. Realizar a troca do detergente em seus respectivos frascos, Após rotina executada na limpeza da lavadora termodesinfetadora;

Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.ª Tatiane Roberta Fernandes Teixeira | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME **035** REGISTRO DA TROCA DE PRODUTOS UTILIZADOS NA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR



POP CME **035** - PÁG.: **2/5** EMISSÃO: **23/07/2014** REVISÃO Nº **03** : **29/06/2023**

4.1.2. Trocar sempre no período da manhã pela primeira equipe que a utilizar;

4.1.3. Verificar a cada troca de plantão sendo 07h00, 13h00 e às 19h00;

4.1.4. Anotar em impresso próprio.

4.2 Troca das escovas de lúmen:

4.2.1. Realizar a troca da escova, toda equipe será responsabilizada por esta troca;

4.2.2. Trocar a cada 3 (três) dias ou de acordo com sua integridade;

4.2.3. Verificar a cada troca de plantão sendo 07h00, 13h00 e às 19h00;

4.2.4. Anotar em impresso próprio.

4.3 Troca dos filtros da lavadora ultrassônica:

4.3.1. Trocar diariamente conforme limpeza e validação da lavadora ultrassônica;

4.3.2. Verificar a cada troca de plantão sendo 07h00, 13h00 e às 19h00;

4.3.3. Anotar em impresso próprio.

4.4 Troca do descartex:

4.4.1. Trocar a caixa após atingir sua capacidade de preenchimento;

4.4.2. Preencher somente até dois terços de sua capacidade, não podendo ser esvaziados ou reaproveitados;

4.4.3. Manipular a caixa de descarte depois de fechada somente pelas alças.

4.4.4. Armazenar a caixa de descarte na sala de depósito de material de limpeza (DML) até o momento da coleta;

4.4.5. Anotar em impresso próprio.

5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Comunicar a enfermeira responsável pelo plantão na CME caso o processo esteja em desacordo com o manual de normas;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 035 REGISTRO DA TROCA DE PRODUTOS UTILIZADOS NA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR



POP CME 035 - PÁG.: 3/5 EMISSÃO: 23/07/2014 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

6.2. Não realizar nenhum procedimento sem devida paramentação.

6.3. O manuseio de máquinas e equipamentos devem ser realizados apenas por trabalhadores qualificados e habilitados com treinamento certificado.

6.4. Funcionários que fazem uso de óculos de grau, na ausência de óculos de sobrepor, fazer uso de viseiras de proteção facial.

6.5. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos.

6.6. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Ana Lúcia G. Tavares, Bruna Bueno T. Lemos, Fabiana Regina C. D'Império, Viviana Carolina O. Moraes e Williany Dark Serafim.

7.2. Revisores: Priscila Eburneo Laposta Spadotto.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FELIPPE MJDB, MENDONÇA AM, PRANUVI, MB. Manual de Procedimentos Operacionais Padrão do Centro de Materiais e Esterilização. Hospital Estadual Bauru. 2004. 24p.

- SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Perioperatória e Processamento de Produtos para Saúde. 8ª ed. São Paulo: SOBECC, 2021.

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME **035** REGISTRO DA TROCA DE PRODUTOS UTILIZADOS NA LIMPEZA DE
INSTRUMENTAL E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR



POP CME **035** - PÁG.: **4/5** EMISSÃO: **23/07/2014** REVISÃO Nº **03** : **29/06/2023**

9. ANEXO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

PRODUTO: Detergente enzimático

HORÁRIO: _____

DATA: ____/____/____

FUNCIONÁRIO: _____

VISTO ENFERMEIRA: _____

PRODUTO: Escova de lúmen

HORÁRIO: _____

DATA: ____/____/____

FUNCIONÁRIO: _____

VISTO ENFERMEIRA: _____



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 035 REGISTRO DA TROCA DE PRODUTOS UTILIZADOS NA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR



POP CME 035 - PÁG.: 5/5 EMISSÃO: 23/07/2014 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br</p>	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

1.1. Título: POP CME 035 – REGISTRO DA TROCA DE PRODUTOS UTILIZADOS NA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

1.2. Área Responsável: CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

1.3. Data da Elaboração: 23/07/2014 Total de páginas: 05 Data da Revisão: 29/06/2023

Número da Revisão: 03

1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento:

Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:

NOME	SETOR	ASSINATURA
Priscila Eburneo Laposta Spadotto	CME	

2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP CME 035 – REGISTRO DA TROCA DE PRODUTOS UTILIZADOS NA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: 19/01/2024	Assinatura: Aprovação da Gerência do NPDT: Enf. ^a Tatiane Roberta Fernandes Teixeira
Data: 17/01/24	Assinatura: Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho

Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.^a Tatiane Roberta Fernandes Teixeira | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.^a Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023